



320

12



APROVADA POR TOPO EM CAMARA  
28 OUT. 37  
DE \_\_\_\_\_ DE 19 \_\_\_\_\_  
O PRESIDENTE

*Alfenderlauef*

## MEMORIA DESCRITIVA

O presente projecto pertence ao Exm<sup>o</sup> Snr. Constantino Garcia  
destina-se à instalação da rede do Saneamento  
do prédio situado na Rua do Duque de Saldanha N.º 14 a 18

CANALIZAÇÃO DE GRÉS — Será em grés de boa qualidade e com o diâmetro de 0<sup>m</sup>,100 os tudos de queda do W. C. O colector particular será também em grés e com o diâmetro de 0,125. Estes tubos serão quanto possível exteriores e as juntas convenientemente tomadas a cimento e areia fina, depois de convenientemente tomadas a empanque e corda alcatroada. Na parte que ficar sob o prédio serão estes tubos envolvidos com uma camada de betão de 0<sup>m</sup>,125 de espessura.

CANALIZAÇÕES — Serão de ferro galvanizado todas as canalizações de esgoto de bancas de cozinha, pias, lavatórios, bidés e banheiras, que desaguarão em sifão de pátio, convenientemente colocados e sempre quanto possível ao ar livre.

Haverá sifões convenientemente estabelecidos em tôdas as ligações dos aparelhos sanitários às respectivas canalizações.

Serão também em ferro e com o diâmetro de 0,050 os tubos gerais de ventilação.

028

MEMORIA DESCRITIVA

Estes tubos elevar-se-hão um metro acima do espigão do telhado, conforme o disposto do artigo 33.º do Regulamento.

Os ramais respectivos terão o diâmetro de 0<sup>m</sup>,037.

O tubo de aspiração instalado na câmara interceptora será também em ferro com o diâmetro de 0<sup>m</sup>,050, terminando em capacete munido da respectiva válvula.

CAMARAS— Tanto a câmara interceptora como as de visita serão construídas em tejo assente em boa argamassa de cimento e areia fina, sobre boa fundação também em betão e as dimensões previstas no Regulamento. Serão devidamente revestidas interiormente com boa argamassa de cimento e areia fina e o fundo terminará em meia-cana bem queimada.

APARELHOS SANITÁRIOS— Serão de dimensões e tipos aprovados pelos Serviços Municipalizados Águas e Saneamento todos os aparelhos sanitários, como bacias de retrete, autoclismos, sifões, válvulas, etc.

Finalmente, toda a instalação será feita segundo as melhores regras de construção e satisfazendo as prescrições do Decreto regulamentar em vigor, de 9 de Janeiro de 1935.

